



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 18/2026/DAP/PRAD

COMUNICADO
4/UNIR/CACOAL/2025

PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretoria de Administração de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em atendimento ao EDITAL Nº 4/UNIR/CACOAL/2025- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, homologação publicada no DOU - Edição:47, de 11 de março de 2026, seção 3, página 64, informamos ao candidato (a) convocado (a) (anexo I) os documentos a serem apresentados para a assinatura do contrato.

1. O candidato deverá apresentar original dos documentos constantes nos Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV.

2. A entrega da documentação, dar-se-á na Coordenação de Registro e Documentos-CRD, na Avenida Presidente Dutra, 2965-Centro/Porto Velho-RO, de segunda a sexta-feira, das **9 às 11 horas**, devendo ser previamente agendada.

3. Também será aceita o envio de documentos de forma virtual, somente serão aceitos arquivos digitalizados em formato PDF, legível, pesquisável, colorido e com boa resolução. Havendo inobservância dos requisitos para a digitalização, falta de documentos ou dúvida quanto a veracidade na análise da documentação, o candidato será notificado para a apresentação do documento original.

4. O prazo para apresentação da documentação e assinatura do contrato **é de até 15 dias** corridos a partir desta publicação.

5. A data da assinatura do contrato será agendada.

6. Quando o candidato(a) estiver de posse de toda a documentação, deve agendar previamente a apresentação da mesma, por meio do e-mail **dap@unir.br**.

7. As dúvidas e esclarecimentos podem ser tratados pelo e-mail acima informado ou telefone (69) 2182-2029.

Uenia Pinheiro Freitas Correia
Diretora de Administração de Pessoal
Portaria nº 131/2022/GR/UNIR

ANEXO I - PROFESSOR SUBSTITUTO CONVOCADO

DEPARTAMENTO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	REGIME/CLASSE	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	PRAZO DO CONTRATO	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Direito/ Cacoal	Direito/Direito	T-40/Assistente-A	1º Lugar -Gleibson de Carvalho Mercado	12 meses	23118.003430/2026- 17



Documento assinado eletronicamente por **UENIA PINHEIRO FREITAS CORREIA, Diretor(a)**, em 17/03/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553820** e o código CRC **5CB9D319**.